

## INSTRUÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DAS ARMADILHAS GAT E OVITRAMPA

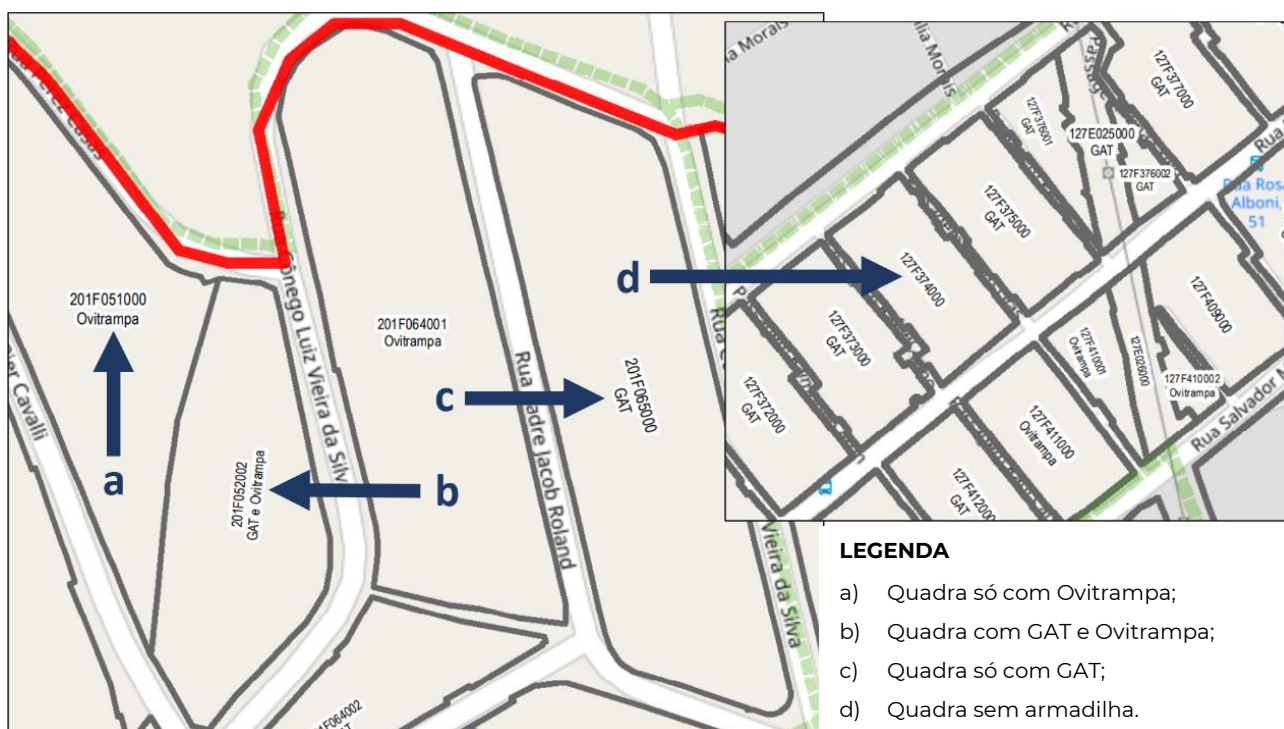
### 1. INTRODUÇÃO

Este orientativo apresenta as características dos mapas das áreas selecionadas e suas respectivas quadras onde serão instaladas as armadilhas de monitoramento do tipo Ovitrampas, para a coleta de ovos, e do tipo GAT, para a captura de fêmeas grávidas de *Aedes aegypti*. A cada nova etapa de monitoramento entomológico, um conjunto novo de quadras será sorteado. Tanto o sorteio das quadras, quanto a seleção do imóvel dentro da quadra que receberá uma ou outra armadilha, obedece aos princípios da aleatorização, para evitar enviesamento dos indicadores entomológicos.

As armadilhas (GAT e Ovitampa) serão instaladas nas quadras dentro das áreas selecionadas. O tipo de armadilha a ser instalado foi definido por sorteio prévio e definiram 4 situações (Figura 1):

- Quadras onde serão instaladas uma armadilha do tipo GAT;
- Quadras onde serão instaladas uma armadilha do tipo Ovitampa;
- Quadras onde serão instaladas duas armadilhas (uma GAT e uma Ovitampa);
- Quadras onde não serão instaladas armadilhas.

**Figura 1** Detalhe do Mapa de Campo, com a indicação nos rótulos do tipo de armadilha a ser instalada, de acordo com cada situação possível.



## 2. ORIENTAÇÕES PARA INSTALAR AS ARMADILHAS DE MONITORAMENTO (REGRAS)

Conforme definido no Cronograma do Projeto, no primeiro dia de monitoramento entomológico serão instaladas as armadilhas do tipo Ovitampa e no segundo dia as armadilhas do tipo GAT. As seguintes orientações devem ser seguidas para instalar as armadilhas de monitoramento:

**Orientação 1. – Como localizar a quadra no mapa.** Localizar a esquina mais ao norte e à direita da quadra selecionada no mapa.

**Orientação 2 – Quadras com mais de uma armadilha.** Exceto nas quadras que há indicação para instalação de uma Ovitampa e uma GAT, deve instalar apenas uma armadilha por quadra.

**Orientação 3 – Situações de residência fechada ou recusa.** Caso não seja possível instalar a armadilha na segunda residência a partir da esquina, instalar na terceira residência, se também não for possível, tentar na próxima residência e assim sucessivamente até conseguir instalar a armadilha.

**Orientação 4. Regras para instalar a armadilha, conforme cada situação.** Conforme cada situação existente no mapa de campo (Figura 1), deve-se usar as seguintes regras para instalar as armadilhas de monitoramento entomológico:

**Regra 1 - Quadras só com Ovitampa.** No primeiro dia de monitoramento entomológico, instalar a Ovitampa na quadra selecionada. Instalar na segunda residência a partir da esquina mais ao norte e à direita.

**Regra 2 - Quadras só com GAT.** No segundo dia de monitoramento entomológico, instalar a GAT na quadra selecionada. Instalar na segunda residência a partir da esquina mais ao norte e à direita.

**Etapa 3 – Quadras com Ovitampa e GAT.** Se a quadra foi selecionada para receber ovitampa e GAT, primeiro se instala a ovitampa, conforme a Regra 1, e depois instala-se a GAT, elegendo-se a segunda residência a partir da residência onde foi inicialmente instalada a ovitampa.

**Regra 4 - Quadras sem Ovitampa e GAT** Quadras sem indicação, não são elegíveis para instalação de armadilhas.

### 3. CRITÉRIOS PARA A EXCLUSÃO DE QUADRAS

- **Praças, terrenos baldios, lotes desocupados.** No mapa de instalação das ovitrampas e GAT podem haver quadras ou partes de quadras que não tem imóveis, como, praças, por exemplo, e, que, portanto, não tem edificação e responsável. **Nesses locais não está preconizada a instalação de armadilha.** A regra de outro para instalar a armadilha é ter um responsável que permita a instalação, mediante a assinatura do termo de autorização.
- **Terrenos grandes com edificação ou parcialmente edificados:** Desde que exista residência nessa quadra ou lote, pode-se instalar a armadilha. Se não, descarta-la.
- **Imóveis comerciais.** As armadilhas de monitoramento serão instaladas apenas em residências. **Comércios, indústrias, escritórios deverão ser excluídos e não contados para a instalação das armadilhas.**
- **Exceções à regra.** Caso alguma regra acima não seja aplicável, o técnico deve escolher um local para a instalação.

### 4. CONTATOS PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

a) Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ)

Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica Nociva (NVSIN/DVZ)

e-mail: [sinantropicos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sinantropicos@prefeitura.sp.gov.br)

Telefones: (11) 2974-7829 ou (11) 2974-7831

b) COVISA/GABINETE

Assessoria Técnica – Coordenação do Projeto de Supressão Populacional de *Aedes aegypti*

e-mail: [emasi@prefeitura.sp.gov.br](mailto:emasi@prefeitura.sp.gov.br)

Telefone: (11) 2027-2050